



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 033/2020

**LEILSON BALDUINO FEITOSA,
Presidente do Legislativo Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso
das atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a evolução do risco de contágio provocado pelo Coronavírus, bem como a necessidade de evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual e Municipal que reconhece o Estado de Calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavirus (COVID-19);

Resolve:

Artigo 1º - Suspender até o dia 30 de junho de 2021, a realização do concurso público no âmbito da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavirus (COVID-19).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 18 de dezembro de 2020.

**LEILSON BALDUINO FEITOSA
PRESIDENTE**